

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 12, de 27 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 205ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio com o Hospital São Vicente de Paulo de nº 17/2020 – Estratégia de Saúde da Família.
2. Aprovar por unanimidade o convênio com a Faculdade de Medicina/Hospital Universitário, para aquisição de equipamentos para o Banco de Leite.
3. Aprovar por unanimidade a Proposta ao Ministério da Saúde para Nova Habilitação da UPA do Vetor Oeste tipo II, como opção VII.
4. Eleger Comissão para tratar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos membros: Admilson do Carmo Batagin, André Santos dos Anjos, Cleber Raimundo de Oliveira e Dalva de Jesus Monteiro, como representantes do segmento dos usuários; Antonio Messias Gama Rospowiski e Ada Maria Fossen, como representantes do segmento dos trabalhadores de saúde; Maria Roseli Maestrello e Luis Augusto Zambon, como representantes do segmento da Administração.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12, de 27 de outubro de 2021, nos termos da
Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde